

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG  
- [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

## **Termo**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contratada: **TOTAL INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

Contrato: **9453450/2025.**

Objeto: Prestação de serviços Comum de Engenharia para realização de Reformas prediais de adequação para obtenção de AVCB, na SEDE I da DPMG que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe e com fundamento nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

#### Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 20/01/2026, o valor de **R\$ 5.799,45** (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo doc. 0754849.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

**Henrique Castro Boaventura**  
Diretor de Compras e Contratos

**Marcelo Figueredo Pessoa**  
Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 11/02/2026, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa**, **Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 11/02/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0756263** e o código CRC **EE04E8E2**.

---

9990000001.009881/2024-96

0756263v5